LEI Nº 1.671

DENOMINA-SE RUA ANÍSIA FERREIRA DA SILVA, A ATUAL RUA "6" DO BAIRRO SION, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada Rua Anísia Ferreira da Silva, a atual Rua "6" do Bairro Sion, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de dezembro de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto CM-028/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 65 DE 23/01/1981